DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1492

PODER EXECUTIVO
https://www.cajamar.sp.gov.br

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.073, DE 5 DE AGOSTO DE 2025
Fica designada a servidora pública VALÉRIA GARDELI PERENTE – RE nº 14.443, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio Orçamentário, Nível Remuneratório FG-II, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, com fundamento inciso IV, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.
A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo VIII da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

PORTARIA Nº 2.074, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
Fica alterada a redação do inciso III do art. 1º da Portaria nº 507, de 28 de fevereiro de 2025, que trata da concessão de licença-prêmio à servidora pública DEBORAH RODRIGUES MATTEUCCI – RE nº 16.060, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
...
III - 30 (trinta) dias a partir de 28/08/2025 até 26/09/2025."

PORTARIA Nº 2.075, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
Fica autorizada, a partir de 18/08/2025, a concessão de jornada especial, à servidora pública SUELY BARBOSA DE MELO ROCHA - RE 10790, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, reduzindo sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

PORTARIA Nº 2.076, DE 5 DE AGOSTO DE 2025
Fica designado como Fiscal do Contrato nº 74/2025 – Concorrência Eletrônica nº 03/2025 - Processo Administrativo nº 366/2024, o servidor público CLÁUDIO PÁROS CORRALES – RE nº 4.067, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas perante a empresa contratada B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.
Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 74/2025, fica designada como suplente a servidora pública SILVIA CASTRO ARAÚJO OLIVEIRA – RE nº 10.195, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 2.077, DE 5 DE AGOSTO DE 2025
Fica designado como Fiscal do Contrato nº 73/2025 – Pregão Eletrônico nº 37/2025 - Processo Administrativo nº 817/2025, o servidor público GABRIEL ESCROVI SANTOS – RE nº 19.092, que representará a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais perante a empresa contratada ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.
Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 73/2025, fica designado como suplente o servidor público EDSON VICTORELLI DE OLIVEIRA – RE nº 10.165, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 2.078, DE 5 DE AGOSTO DE 2025
Fica designado como Fiscal do Contrato nº 38/2025 – Pregão Eletrônico nº 20/2025 - Processo Administrativo nº 9.337/2025, o servidor público FERNANDO JORDANI FELITI – RE nº 12.804, que representará a Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante a empresa contratada B & F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.
Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 38/2025, fica designado como suplente a servidora pública PAMELA GERMINI DE ASSIS – RE nº 16.913, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 2.079, DE 5 DE AGOSTO DE 2025
Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 58/2025 - Processo Administrativo nº 9.678/2024, o servidor público GABRIEL ESCROVI SANTOS – RE nº 19.092, que representará a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais perante a empresa contratada MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 58/2025, fica designado como suplente o servidor público EDSON VICTORELLI DE OLIVEIRA – RE nº 10.165, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 2.080, DE 5 DE AGOSTO DE 2025
Fica designado como Fiscal do Contrato nº 25/2025 – Processo Administrativo nº 4.576/2024, a servidora pública JULIANA BONALDO DOS SANTOS PEREIRA – RE nº 18.516, que representará a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica perante a empresa contratada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.
Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 25/2025, fica designado como suplente a servidora pública ANA CAROLINA GRANDÓ BASTIAN DE MOURA – RE nº 19.330, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 2.081, DE 5 DE AGOSTO DE 2025
Fica designado como Fiscal do Contrato nº 64/2025 – Pregão Eletrônico nº 32/2025 - Processo Administrativo nº 1.896/2025, o servidor público MILTON SILVA BARROS NETO – RE nº 18.465, que representará a Secretaria Municipal de Administração perante a empresa contratada NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.
Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 64/2025, fica designado como suplente o servidor público VINÍCIUS DE MELO MARIA – RE nº 14.510, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025
Processo Administrativo nº 10.549/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada cujos serviços deverão abranger etapa de gerenciamento de áreas contaminadas previstas na Decisão de Diretoria Nº 038/2017/C, de 07 fevereiro de 2017, da Cetesb, bem como no "Roteiro para Elaboração de Estudos de Investigação de Contaminação em Áreas de Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos", na Norma Brasileira ABNT NBR 15515: Avaliação Preliminar, conforme condições estabelecidas no Edital.
DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/08/2025 às 08h30.
DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/08/2025 às 08h30.
DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2025 às 09h00.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 05 de agosto de 2025
Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
Processo Administrativo nº 6.914/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada cujos serviços deverão abranger etapa de gerenciamento de áreas contaminadas previstas na Decisão de Diretoria Nº 038/2017/C, de 07 fevereiro de 2017, da Cetesb, bem como no "Roteiro para Elaboração de Estudos de Investigação de Contaminação em Áreas de Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos", na Norma Brasileira ABNT NBR 15515: Avaliação Preliminar, conforme condições estabelecidas no Edital.
DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/08/2025 às 09h00.
DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/08/2025 às 08h30.
DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2025 às 09h00.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 05 de agosto de 2025
Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE - Processo Administrativo nº 1.533/2016
Contrato nº 31/2016
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LOCADOR: JLO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
IMÓVEL: Rua Belmiro Campos Cortez, 315, casa 1, Jardim São Luiz- Polvilho.
Por meio desta publicação, as partes acordam em rescindir o contrato de locação sob o número 31/2016, conforme Termo de Rescisão assinado em 02/06/2025. Diante disso, as partes acordam a plena quitação de todos os valores e obrigações pactuados, nada mais havendo a reclamar.
Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 2.646/2.025
Tomando ciência dos procedimentos constantes deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.628.906/0001-70, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação de licença de uso de sistema de Gestão de Contratos, pelo valor global de R$: 49.890,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais).Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
Cajamar, 27 de junho de 2025.
Michael Campos Cunha - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2025
Processo Administrativo nº 1229/2025
OBJETO: Realização da coleta e triagem dos materiais recicláveis vinculados ao Programa Municipal "Elo Verde" e demais iniciativas do Poder Público Municipal que envolvam coleta seletiva.
CONCEDENTE: Prefeitura do Município de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
OSC PARCEIRA: Cooperativa Braço Forte Ambiental de Materiais Recicláveis de Cajamar – CNPJ nº 56.480.268/0001-22.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação vigente.
VALOR DA PARCERIA: De R$ 10.000,00 (dez mil reais) até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais.
ASSINATURA: 05 de agosto de 2025.
ASSINAM: Kauãn Berto Sousa Santos – Prefeito Municipal; Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Filipe Muda Paulino – Representante OS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital n° 01/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
DATA: 06/08/2025 – Quarta-feira.
HORÁRIO: Conforme segue a relação
ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria
LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
10:00h	Claudio Alves Ribeiro	Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia
	Rodrigo de Sousa Ferreira	Professor de Educação Básica II - PEB II - História

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 05 de agosto de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2025 – SME
REMOÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLA – 2025/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 19 da Instrução Normativa 004/2025, a qual dispõe sobre a Remoção dos Diretores de Escola Titulares de Cargos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar - 2026, faz saber que **não houve indicações** no presente processo.

Em caso de discordância, o candidato poderá interpor recurso junto ao Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação através do link https://forms.gle/MAzmxWTN9m9DtBgAA

Cajamar, 05 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023 – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICACAO DO RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL** do Concurso Público - Edital nº 05/2023, cargo de Agente Comunitário de Saúde conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ADRIANE DE FÁTIMA DA SILVA DESTRO	**45420**	**AUSENTE**
ANDREA CRISTINA FELISBINO DOS SANTOS	45024	APTO
ANTHONY HENRIQUE AGUIAR DE BRITO	45781	APTO
CELIA REGINA SANTOS SILVA	**45758**	**AUSENTE**
DANILA LACERDA MARIANO	45290	APTO
DEOMARIO OLIVEIRA	45098	APTO
EDNA MARIA CRUVINEL	45842	APTO
ELIAS DE ALMEIDA CASTRO	45799	APTO
ELIAS SAMPAIO DE SOUZA	45788	APTO
EMILLY MENDES ALVES	45494	APTO
FRANCINE VIEIRA DE SOUZA SILVA	**45925**	**AUSENTE**
GABRIEL OLIVEIRA CHAGAS	45465	APTO
GIOVANA MARIA SILVA DOS SANTOS	45371	APTO
JAMILE RIBEIRO NASCIMENTO	45266	APTO
JEREMIAS ANTONIO DA ROCHA	**45699**	**AUSENTE**
JOSE ROBERTO SILVA SANTOS	45212	APTO
JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS	45293	APTO
LAÍS DOS SANTOS LIRA	45025	APTO
LEANDRA FERNANDES COUTINHO	45735	APTO
LESLIE MELANIE SANTOS ROMBOLI CRUZ	45711	APTO
LETÍCIA DE JESUS FONSECA LIMA	45757	APTO
LÍVIA AYUMI MATSUO QUIOZINI	45016	APTO
MARCO ROBERTO FERREIRA GONÇALVES	45067	APTO

MARLY NEVES DOS SANTOS	45910	APTO
PAULA CRISTINA CALDEIRA	45789	APTO
RUTHIELE GOMES DE SENA	**45890**	**AUSENTE**
SARA DOS SANTOS RAMOS	45783	APTO
SIMONE LEMOS DIAS	**45356**	**AUSENTE**
TAIS SOUZA MIRANDA	45094	APTO
TANIA MARIA MAGALHAES DA SILVA	45364	APTO
THAIS FELIX DOS SANTOS	45418	APTO
THALITA ZACHARIAS DE CAMPOS	45329	APTO
VIVIAN LEILA GARCIA	45502	APTO
WILLIAN DE MORAES GONÇALVES	45324	APTO
YAN ORRIGO VIEIRA	45113	APTO

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 05 de Agosto de 2025.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

Retifica-se a publicação da Portaria publicada no Diário Oficial do Município, Edição Nº 1490.

PORTARIA Nº 57 de 31 de Julho de 2025.
Onde se lê: Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a(o) Sr(a) VALDEMAR LINO CHAVES FILHO, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS titular do cargo de provimento efetivo de MEDICO ESPECIALISTA*, nível de vencimento nº. 13, nos termos do Anexo ll, da LCM nº. 236/2024, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR. Processo n.º 2025.01.18042P efeitos apartir 01/08/2025."
Leia-se: " Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a(o) Sr(a) VALDEMAR LINO CHAVES FILHO, titular do cargo de provimento efetivo de MEDICO ESPECIALISTA*, nível de vencimento nº. 13, nos termos do Anexo ll, da LCM nº. 236/2024, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR. Processo n.º 2025.01.18042P efeitos a partir 01/08/2025."

PORTARIA Nº 58 de 31 de Julho de 2025.
Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) VALERIA DE ABREU FREITAS, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº.06, Referência B, nos termos do Anexo ll, da LCM nº. 236/2024, lotado na GABINETE PREFEITO SECRETARIA. Processo n.º 2025.04.18045P efeitos a partir 15/08/2025

PORTARIA Nº 59 de 31 de Julho de 2025.
CONCEDER PENSÃO POR MORTE a(o) Sr(a). GUILHERME FELIPPE SANTA ROSA FERREIRA, dependente legal do servidor municipal Sr(a). HAMILTON FERRAZ FERREIRA, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Cajamar-SP, APOSENTADO no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº. 8, REFERENCIA B, nos termos do Anexo ll, da Lei Complementar número 236/2024, falecido em 06/06/2025. Processo n.º 2025.07.18039P efeitos a partir 06/06/2025

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo

DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR
Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
tel: (11) 4446-0030